

DECRETO Nº 18 , DE 07 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.831,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			28.831,17
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde
789	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	28.831,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		28.831,17
	Fontes de Recurso	
	605 00	28.831,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL